ATA: Nº. 14/2009

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DATA: 29 DE JULHO DE 2009

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte nove de julho de dois mil e nove, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na Sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a décima quarta reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Sr. **CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE**, com a presença dos membros deste Conselho: **HERTZ LINCOLN DE FREITAS**, **SIMONE CALIMAN RANGEL, LEANDRO BARBOSA MORAIS** e **EVANDRO BASTOS SIDRIM**. Registrada a ausência dos conselheiros ILSO RONCHI JUNIOR e SIMONY PEDRINI NUNES RATIS, devidamente justificadas. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada por unanimidade. Passando ao terceiro ponto da pauta, referente ao balancete de abril/2009, o Presidente passou a palavra à conselheira relatora, Srª Simone, a qual frisou que não foi detectado no mês de abril despesa com fatura de energia elétrica, o que leva a concluir que o Instituto continua pagando contas fora do regime de competência. Também observou alguns valores acima da média dos últimos meses. Em seguida, a relatora fez leitura do seu Parecer, que segue anexo a presente ata, sugerindo a aprovação do balancete de abril/2009, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou que qualquer observação detectada pelos relatores das futuras contas, seja ressaltada no Parecer, o que será submetido aos demais conselheiros. Passando ao quarto ponto da pauta, o Presidente passou a palavra ao conselheiro relator, Sr. Leandro, que informou que até aquele momento o Instituto não respondeu seus questionamentos nos Processos nºs 44980990 e 44981317, mas como foi decidido na reunião passada

que a matéria seria relatada com base na cópia do Inquérito Civil Público, a análise está em fase final. Frisou que não será tão abrangente como o caso requer, uma vez o Inquérito não contém todas as informações necessárias para uma análise mais profunda. Considerando a omissão da Autarquia frente às solicitações do conselheiro relator, o Sr. Leandro sugeriu que fosse encaminhado expediente ao Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas, Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT) e Ministério da Previdência Social solicitando providências quanto à postura adotada pelo Instituto. O Presidente colocou a sugestão em regime de votação e, por unanimidade, foi aprovada. O Sr. Carlos Thadeu registrou que o IPAJM não tem respondido às solicitações feitas por este Conselho nas atas anteriores, pareceres e expedientes encaminhados à Instituição. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, o Presidente informou aos conselheiros, lendo na íntegra, matéria publicada pelo jornal Século Diário, sobre a transferência da consignação de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPAJM para Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), ficando acordado que será encaminhado expediente ao Presidente Executivo da Autarquia, solicitando informações sobre a veracidade da matéria e quais providências estão sendo tomadas frente ao assunto. Disse que no dia 03/07/2009, foi publicado o Parecer de aprovação das contas do exercício de 2008, que foi objeto de deliberação deste Conselho. Comunicou que participou de Audiência Pública no Egrégio Tribunal de Justiça, onde foi tratado assuntos pertinentes à Resolução nº 041/2007, revogada pela Resolução nº 11/2009, o que também foi tratado recentemente quando esteve em Brasília, no Conselho Nacional de Justiça. O Presidente, Sr. Carlos Thadeu, informou ainda, lendo na íntegra, o OFÍCIO Nº 477/MPS/SPS/DRPSP, do Ministério da Previdência Social, datado de 28/07/2009, informando ao Exmo Sr. Governador do Estado a realização de auditoria direta específica no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a fim de analisar o repasse das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS incidentes sobre a remuneração dos magistrados e de outros segurados vinculados ao regime que estão recebendo abono de permanência, tendo em vista expediente

recepcionado por aquele Órgão encaminhado por este Conselho. O Presidente informou ainda que foi encaminhado ao Conselho Fiscal, pelo Presidente Executivo do IPAJM, o Processo nº 44619855, que trata da possibilidade de aplicação retroativa da Lei Complementar nº 479/2009. O Sr. Carlos Thadeu se prontificou a relatar a matéria, sendo necessária a realização de Reunião Extraordinária para discussão do assunto, considerando a importância e urgente decisão que o caso requer, o que foi acordado pelos presentes. Foi providenciada a distribuição de cópia da Decisão Preliminar TC-0162/2009, referente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2006 do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Espírito Santo, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e futura deliberação quanto às providências a serem adotadas frente a tal documento. Por fim, ficou definido a realização de Reunião Extraordinária dia 12/08/2009 às 09:30h e que a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 26/08/2009 às 09:30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO, Secretário do Conselho, lavrei apresente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE
Conselheiro Presidente – SINDIJUDICIÁRIO

LEANDRO BARBOSA MORAIS
Conselheiro – Intersindical

SIMONE CALIMAN RANGEL
Conselheira – Poder Judiciário

EVANDRO BASTOS SIDRIM
Conselheiro – SINDILEGIS

HERTZ LINCOLN DE FREITAS
Conselheiro – Poder Legislativo (suplente)